própria classificação das concorrentes ao certame, demonstra que duas concorrentes apresentaram propostas satisfatórias, e a única insatisfatória foi à própria recorrente, assim o processo era inteligível e bem direcionado, comprovando que o edital atacado era correto e claro em suas exigências. Não houve nenhuma alteração no certame, que pudesse causar insegurança jurídica ou de alterações do plano de trabalho. A recorrente, não impugnou, não pediu a nulidade do edital no prazo previsto, na Lei 13019/2014, pois se não concordava com qualquer exigência prevista no edital poderia em até 5 dias da abertura dos envelopes, tentar impugnar o certame, não o fez, apenas quando o resultado do certame se concretizou, alegando que não entendera o que estava previsto no certame. Tal alegação não pode prosperar, pois a entidade recorrente, errou ao classificarem o plano de trabalho, tipificando diferentemente a forma de atuação. Ressaltamos ainda que a Instrução Normativa número 03 da SMADS em seu art. 24, não permite que sejam realizadas alterações nas propostas, nos que tange a descrição de metas a serem atingidas e seus parâmetros, já que estas são detalhadas no chamamento das propostas. Assim o recurso apresentado pela recorrente, demonstra apenas o inconformismo, que não pode ser acolhido tendo em vista a ilegalidade do pedido, a perda de prazo de impugnação do edital de chamamento, demonstrando a ilegalidade absoluta do recurso interposto. A recorrente, como frisado acima, se equivocou na descrição de serviços, criando outra tipificação de serviços, o que tornou a proposta apresentada pela Recorrente insatisfatória, o que foi julgado pela comissão julgadora, e que merece ser mantida

Diante do exposto, julgamos MANTIDA a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 17 de maio de 2019 Marcia Rothen - RF: 823.567.8 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Fabiana de Almeida Lima - RF: 777.679.9 Titular da Comissão de Seleção Silvia Aparecida Rosa – RF: 587.596.0 Titular da Comissão de Seleção

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000105-2 – SAS Guaianases – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 169/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AVIB - Associação de Voluntários Integrados no Brasil - CNPJ: 01.014.623/0001-86. Tipo de serviço: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher. TOTAL DE VÁGAS:100 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDERECO: Rua Planície dos Goitacases, 456. Distrito: Lajeado. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 38.066,36. FONTE MUNICIPAL: R\$ 38.066,36 MÊS - Dotação Orcamentária: 93.10.08.422.3013.6178.3.3.50.39.00.0 0 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres. Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2024. ASSINATURA EM 09/05/2019. PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003157-8 - NOTIFICA-

ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOME DA OSC: Centro Comunitário do Jardim Japão NOME FANTASIA: CCA Irmã Carmelita

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 236/SMADS/17 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 292/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparicio Costa RF. 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATORIO: julho/18 a dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSCCentro Comunitário do Jardim Japão ((CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITO-RAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMA-DS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS São Paulo, 15 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa - R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio

Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela

Ribeiro de Oliveira - R.F. 308.364.1

PROCESSO SEL nº: 6024.2018-0009858-5 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG

NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Pro-

moção Humana - CROPH NOME FANTASIA: CCINTER Novo Mundo TIPOLOGIA: Centro de Convivência Intergeracional

FDITAL: 035/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparicio Costa RF 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC((NG Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:06/12/2018, delibera

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S): No item Recursos Humanos – Custo Direto do do-cumento Previsão de Receitas e Despesas – PRD, glosar o valor da remuneração e Encargos Sociais de 01 Técnico Especializado. São Paulo, 15 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa - R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer - R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribeiro de Oliveira - R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010213-2 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

E AVALIAÇÃO SAS - MG NOME DA OSC: Associação Comunitária São Mateus -

ASCOM

NOME FANTASIA: CCA São Gabriel TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 193/SMADS/15 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/15

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislany Gonçalves Lourenco - RF. 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 01/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: ianeiro/18 a junho/18

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Comunitária São Mateus - ASCOM que após a análise do RELATÓRIO DE MONI-TORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018

delibera pela: (X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 14 de Novembro de 2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião - R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003166-7- NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOME DA OSC: Centro Comunitário e Paroquial do Jardim

NOME FANTASIA: CCA Jardim Brasil TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 186/SMADS/17

N° TERMO DE COLABORAÇÃO: 140/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislany Gonçalves Louco - RF. 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-

TOR DA PARCERIA: 01/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: abril/18 a setembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC Centro Comunitário e Paroquial do Jardim Brasil que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 26 de Dezembro de 2018 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimen-

to Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos telzer – R.F. 506.859.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribei-

o de Oliveira - R.F. 308.364.1 PROCESSO SEI nº: 6024,2018-0010172-1 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

F AVALIAÇÃO SAS - MG

NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Promocão Humana - CROPH

NOME FANTASIA: SASF Vila Maria

TIPOLOGIA: Serviço de Assistência Social à Família e Prote-

cão Social Básica no Domicílio EDITAL: 001/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 096/SMADS/16 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparicio Costa

RF. 823.605.4 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-

TOR DA PARCERIA: 06/12/2018 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S): O valor do Aluquel demonstrado na DEAFIN e Conciliação Bancária está em desacordo com o item Aluguel descrito na Previsão de Receitas e Despesas - PRD. Este item deverá ser regularizado pela OSC na anualidade.

São Paulo, 15 de maio de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião — R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer - R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribei-

ro de Oliveira - R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0000926-4 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

SAS - MG

NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento NOME FANTASIA: CCA Cidade Nova

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 134/SMADS/18 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 324/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Olivei-

RF · 823 592 9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA, 06.12.2018

PERÍODO DO RELATORIO: julho/18 a dezembro/18 Fica **NOTIFICADA** a OSC **Fundação Lar São Bento**, que

s a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVA-LIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de Março de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimen-

to Costa - R.F. 651.412.0 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos

Stelzer - R.F. 506.859.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribei-

ro de Oliveira – R.F. 308.364.1 PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003156-0 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

E AVALIAÇÃO SAS - MG

NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento NOME FANTASIA: CCA Dom Macário

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 183/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/18 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Olivei-

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 06.12.18 PERÍODO DO RELATORIO: julho/18 a dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento, que anós a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVA-LIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada

pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06 12 18delihera nela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de Março de 2019

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimen to Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEL nº 6024 2018-0000929-9 - NOTIFICA CÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Curucá TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 108/SMADS/18 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 332/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Olivei-RF. 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATORIO: julho/18 a dezembro/18 Fica **NOTIFICADA** a OSC**Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVA-LIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no

DOC de:06.12.18, delibera pela: (x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de Março de 2019 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimen-

to Costa – R.F. 651.412.0 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos

Stelzer – R.F. 506.859.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribei ro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010202-7 - NOTIFICA ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento NOME FANTASIA: CEDESP Dom Macário

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

FDITAL: 116/SMADS/14

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 208/SMADS/14

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Olivei-RF. 823.592.9 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-

TOR DA PARCERIA: 06.12.18 PERÍODO DO RELATÓRIO: setembro/18 a fevereiro/19

Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento((CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a CO-MISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.18 delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de Março de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião - R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer - R.F. 506.859.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela

Ribeiro de Oliveira - R.F. 308.364.1 PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003161-6 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

E AVALIAÇÃO

NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social **AMAS**

NOME FANTASIA: CCA Amas Vila Medeiros

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 244/SMADS/17 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro RF. 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATORIO: julho/18 a dezembro/18 Fica NOTIFICADA a OSC Ássociação Metodista de Ação Social - AMAS que após a análise do RELATÓRIO DE MONI-TORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme

publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela: (X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo. 15 de março de2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimen-

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer - R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribeiro de Oliveira - R.F. 308.364.1 PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003165-9 - NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

to Costa - R.F. 651.412.0

NOME DA OSC: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus

NOME FANTASIA: CCA IASE Sta.Terezinha

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 185/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 242/SMADS/18 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-

TOR DA PARCERIA: 06/12/2018 PERÍODO DO RELATORIO: junho/18 a novembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos San tos Sebastião — R.F. 601.195.1 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos

Stelzer – R.F. 506.859.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosangela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

6024.2017/0003058-0

À vista do contido no presente administrativo, especial mente pela manifestação das SAS Lapa, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e nos termos da competência estabelecida no item XVI, "f" da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 207/SMA-DS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL, inscrita no CNPJ sob nº 62.715.529/0001-49, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA", com o oferecimento de 180 vagas, no Distrito Barra Funda, sob supervisão da SAS Lapa. para nele fazer constar que a partir de 01/06/2019:Ficam reduzidas 60 vagas, totalizando 120 vagas ofertadas; Fica reduzido o valor de R\$ 18.086.96 do repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 39.247,08 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018;Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

COORDENADORIA DE GESTÃO **ADMINISTRATIVA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2019/0001515-0 - ATA DE PROSSE-**GUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO** 14/SMADS/2019 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE BELICHE EM AÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMA-DS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 12:00 horas do dia 17 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro - São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 14/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Luiz Carlos Machado, Hatsumi Kasahara e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão para melhor análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZI-NE EIRELI. Fica designado para prosseguimento do certame o dia 17/05/2019 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados

PUBLICADO NO DOC DE 17/05/2019 pg. 71

ONDE SELE: 6024.2018/0003938-0 LEIA-SE: 6024.2018/0006938-0

6024.2019/0002032-4

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTO-RIZO a contratação da empresa IMPACTO VISUAL INDUSTRIA F COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.057.555/0001-03, através da Ata de Registro de Preços nº 01/SMADS/2019, para aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) unidades de camisetas, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 93.10.08.244.3023.4.395.3.3.90 .30.00.02, através da Nota de Reserva nº 31.463. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e a Sra. Roberta Nunes Palhares, portadora do RF nº 793.320-7, como sua substituta, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2019/0001229-1 - ATA DE JULGA-MENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/ SMADS/2019 - REGISTRO DE PRECO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS EM COURVIM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL - Às 11:00 horas do dia 17 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 11/ SMADS/2019. Presentes os Senhores, Luiz Carlos Machado, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Fernando Ferreira dos Santos e Angela Mathielo Meira, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa TROPIC'S COMERCIAL LTDA. – EPP, o Sr. Pregoeiro decide declará-la vencedora e habilitá-la provisoriamente para o **Lote** A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (TRAVESSEIRO EM COURVIM), pelo valor unitário de R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos), para ambos os lotes; sendo detentora de 100% do objeto. Aberto o prazo para recurso, a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI, CNPJ 24.547.906/0001-99 manifestou intenção de recorrer alegando o seguinte: "Favor solicitar amostra, da empresa vencedora para confirmarem o revestimento em courvim com 0,8mm de espessura, conforme especificado". Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para razões e contrarrazões, conforme o item 11 do Edital. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Luiz Carlos Machado a lavrei, e os membros acima citados conferiram

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2019/0001515-0 - ATA DE JULGA-MENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/SMADS/2019 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE BELICHE EM AÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMA-DS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 17 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 14/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Luiz Carlos Machado, Hatsumi Kasahara e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa COMERCIAL MO-NARCA MAGAZINE EIRELI, o Sr. Pregoeiro decide declará-la vencedora e habilitá-la provisoriamente para o Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (BELICHE EM AÇO TUBULAR), pelo valor unitário de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) para ambos os lotes; sendo detentora de 100% do objeto. Aberto o prazo para recurso, a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ 22.228.425/0001-95, manifestou intenção de recorrer

imprensaoficial



documento digitalmente